



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 283/2016

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO
SERVIDOR (A)	GENILSON FERREIRA DA SILVA
CARGO	Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
RG	5.368.186-7/PR
CNH/Nº	01123802673

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Correio do Leão
Nº 2367
De 07/04/16
Resp. Plena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br